



Tabela 2.3.8

Percentual dos dispêndios em pesquisa e desenvolvimento (P&D)⁽¹⁾ dos governos estaduais em relação às suas receitas totais, 2000-2022

(em percentual)

Regiões e Unidades da Federação	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022 ⁽²⁾
Total	1,63	1,72	1,55	1,44	1,22	1,19	1,12	1,38	1,33	1,36	1,37	1,52	1,55	1,42	1,52	1,73	1,64	1,60	1,66	1,25	1,21	1,23	1,29
Norte	0,07	0,06	0,07	0,08	0,05	0,17	0,25	0,21	0,24	0,20	0,20	0,17	0,26	0,19	0,23	0,21	0,22	0,20	0,22	0,21	0,19	0,24	0,26
Acre	-	-	0,06	0,06	0,07	0,15	0,17	0,10	0,09	0,10	0,09	0,08	0,04	0,08	0,00	0,04	0,02	0,02	0,01	0,01	0,00	0,00	0,05
Amapá	0,66	0,76	0,55	0,18	0,09	0,10	0,12	0,09	0,17	0,18	0,17	0,05	0,03	0,04	0,01	0,06	0,06	0,05	0,07	0,06	0,04	0,07	0,09
Amazonas	-	-	0,01	0,13	0,13	0,56	0,86	0,60	0,64	0,49	0,47	0,49	0,48	0,45	0,54	0,64	0,57	0,45	0,62	0,53	0,48	0,53	0,62
Pará	0,08	0,04	0,08	0,10	0,002	0,002	0,03	0,10	0,28	0,14	0,17	0,14	0,43	0,20	0,25	0,15	0,20	0,20	0,16	0,20	0,18	0,30	0,31
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01	0,0001	0,00	0,01	0,03	0,02	0,03	0,02	0,01	0,03	0,01
Roraima	0,05	0,02	0,01	0,02	0,01	0,03	0,04	0,17	0,02	0,24	0,08	0,01	0,05	0,07	0,28	0,22	0,27	0,39	0,35	0,25	0,18	0,19	0,09
Tocantins	-	-	0,0003	0,0001	-	0,05	0,07	0,09	0,07	0,02	0,05	0,08	0,04	0,07	0,03	0,01	0,02	0,02	0,00	0,02	0,01	0,01	0,02
Nordeste	0,30	0,44	0,37	0,44	0,37	0,41	0,36	0,48	0,40	0,36	0,34	0,42	0,42	0,36	0,52	0,49	0,54	0,56	0,50	0,51	0,44	0,47	0,48
Alagoas	0,08	0,10	0,14	0,22	0,23	0,22	0,19	0,13	0,17	0,18	0,16	0,17	0,27	0,14	0,26	0,11	0,12	0,12	0,09	0,06	0,06	0,11	0,10
Bahia	0,69	0,76	0,88	0,97	0,93	1,06	0,93	1,10	0,56	0,47	0,48	0,72	0,60	0,62	0,74	0,77	0,81	0,79	0,80	0,85	0,72	0,71	0,71
Ceará	0,07	0,16	0,10	0,17	0,12	0,20	0,17	0,57	0,60	0,42	0,41	0,38	0,61	0,40	0,75	0,48	0,49	0,58	0,63	0,63	0,47	0,62	1,04
Maranhão	0,02	0,82	0,22	0,54	0,005	0,14	0,14	0,13	0,18	0,17	0,19	0,17	0,23	0,26	0,37	0,30	0,39	0,33	0,39	0,31	0,36	0,29	0,19
Paraíba	0,26	0,22	0,20	0,22	0,28	0,23	0,31	0,35	0,38	0,57	0,54	0,72	0,79	0,49	0,56	0,71	0,86	0,98	0,66	0,69	0,79	0,52	0,40
Pernambuco	0,42	0,52	0,36	0,34	0,23	0,19	0,19	0,28	0,51	0,39	0,30	0,40	0,29	0,26	0,49	0,44	0,51	0,43	0,38	0,37	0,30	0,44	0,37
Piauí	0,001	0,01	0,01	0,01	0,02	0,06	0,08	0,03	0,02	0,04	0,03	0,01	0,04	0,08	0,05	0,19	0,40	0,16	0,15	0,13	0,12	0,11	0,06
Rio Grande do Norte	0,21	0,23	0,08	0,04	0,07	0,10	0,05	0,06	0,16	0,27	0,26	0,30	0,37	0,31	0,36	0,46	0,62	0,90	0,47	0,48	0,48	0,48	0,25
Sergipe	0,00	0,01	0,02	0,07	0,11	0,04	0,01	0,03	0,06	0,23	0,22	0,10	0,11	0,10	0,07	0,10	0,01	0,14	0,14	0,18	0,12	0,14	0,08
Sudeste	2,95	3,03	2,84	2,50	2,03	1,94	1,82	2,25	2,19	2,18	2,22	2,53	2,58	2,50	2,65	3,12	3,04	2,91	3,05	2,16	2,14	2,22	2,37
Espírito Santo	-	-	0,07	0,04	0,01	0,04	0,06	0,09	0,06	0,11	0,14	0,15	0,17	0,20	0,09	0,27	0,24	0,43	0,25	0,25	0,22	0,36	0,14
Minas Gerais	0,29	0,34	0,15	0,09	0,17	0,22	0,30	0,47	0,51	0,50	0,46	0,61	0,45	0,41	0,38	0,32	0,35	0,66	0,32	0,27	0,22	0,26	0,43
Rio de Janeiro	1,58	1,08	0,83	0,71	0,61	0,59	0,63	0,90	0,90	1,09	0,96	1,04	1,10	1,02	1,20	1,42	1,53	1,19	1,11	1,17	1,21	1,21	1,55
São Paulo	4,54	4,90	4,58	4,25	3,43	3,24	3,00	3,57	3,41	3,21	3,36	3,94	4,13	4,11	4,33	5,06	4,89	4,64	5,14	3,54	3,47	3,71	3,71
Sul	0,54	0,72	0,58	0,59	0,75	0,79	0,74	0,87	0,77	1,07	1,02	0,97	0,98	0,77	0,85	0,90	0,91	0,87	0,87	0,79	0,92	0,70	0,80
Paraná	0,76	1,14	1,39	1,33	1,72	1,55	1,52	1,87	1,57	2,25	1,86	1,75	1,94	1,45	1,71	1,70	1,74	1,68	1,74	1,64	1,95	1,37	1,52
Rio Grande do Sul	0,61	0,65	0,11	0,11	0,25	0,30	0,17	0,18	0,12	0,21	0,27	0,28	0,23	0,22	0,24	0,21	0,21	0,16	0,12	0,09	0,10	0,08	0,11
Santa Catarina	0,04	0,13	0,26	0,37	0,17	0,54	0,59	0,70	0,83	1,21	1,59	1,32	1,17	0,86	0,81	1,02	0,80	0,83	1,00	0,90	0,90	0,88	0,84
Centro-Oeste	0,01	0,01	0,02	0,03	0,11	0,09	0,08	0,14	0,22	0,31	0,31	0,21	0,27	0,27	0,33	0,20	0,27	0,35	0,44	0,37	0,33	0,32	0,21
Distrito Federal	0,01	0,01	0,02	0,04	0,08	0,05	0,02	0,20	0,35	0,54	0,56	0,11	0,19	0,21	0,31	0,05	0,03	0,22	0,09	0,35	0,44	0,38	0,36
Goiás	-	-	-	0,002	0,05	0,02	0,01	0,07	0,18	0,23	0,17	0,28	0,35	0,24	0,17	0,19	0,40	0,41	0,75	0,44	0,35	0,30	0,20
Mato Grosso	0,04	0,04	0,001	0,04	0,22	0,20	0,22	0,17	0,19	0,25	0,34	0,30	0,16	0,17	0,12	0,30	0,30	0,36	0,31	0,29	0,20	0,24	0,10
Mato Grosso do Sul	-	-	0,04	0,05	0,12	0,13	0,13	0,12	0,12	0,11	0,15	0,15	0,40	0,57	1,00	0,35	0,41	0,39	0,42	0,36	0,37	0,40	0,21

Fontes: Balanços Gerais dos Estados, levantamentos realizados pelas Secretarias Estaduais de Ciência e Tecnologia ou instituições afins e Secretaria do Tesouro Nacional (STN) - Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira de Estados e Municípios (COREM); número de docentes NRD3 e número de docentes permanentes da pós-graduação: <http://geocapes.capes.gov.br/geocapesds/>; funções docentes em exercício: Sinopse Estatística da Educação Superior, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Ministério da Educação (MEC), extração especial.

Elaboração: Coordenação de Indicadores de Ciência e Tecnologia (COICT) - CGDI/DGIT/SEEXEC - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)

Nota: 1) considerados os valores de empenhos liquidados dos recursos do Tesouro e de outras fontes dos orçamentos fiscal e de seguridade social, excluindo-se, quando o balanço permite, as despesas com juros e amortização de dívidas, cumprimento de sentenças judiciais e com inativos e pensionistas; considerados os gastos da pós-graduação como proxy dos dispêndios em P&D das instituições de ensino superior (IES), sendo que: dos recursos anuais executados pelas instituições federais e estaduais com pós-graduação stricto sensu reconhecida pela CAPES, subtraem-se as despesas com juros e amortizações de dívidas, com o cumprimento de sentenças judiciais, com inativos e pensionistas e com a manutenção dos hospitais universitários, para estimar a parcela direcionada à pós-graduação multiplicando este resultado pelo quociente número de docentes da pós-graduação / número de docentes das IES do respectivo ano, à exceção dos anos de 2004 a 2006 nas instituições federais, quando foi empregado o quociente de 2003.

2) dados preliminares.